

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mecânica dos Materiais . . . . .	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Seminários de Engenharia de Materiais I . . . . .	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5		

## 3.º Ano, 1.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Fenómenos de Transferência . . . . .	EngQuim	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Propriedades Mecânicas dos Materiais . . . . .	CMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Materiais Poliméricos . . . . .	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Física dos Materiais . . . . .	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Processos Extractivos . . . . .	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1
Engenharia de Células e Tecidos . . . . .	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

## 3.º Ano, 2.º Semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Materiais Metálicos . . . . .	PTMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais Cerâmicos e Vidros . . . . .	PPTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Degradação e Protecção de Materiais . . . . .	QFMN	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	
Design e Selecção de Materiais . . . . .	MatEng	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	4,5	
Seminários de Engenharia de Materiais II . . . . .	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Materiais de Construção . . . . .	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6	Opcional 1
Materiais Biológicos . . . . .	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

## Despacho n.º 26579/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-109/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

## 1.º

## Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda), criado pela deliberação do Senado n.º 1/UTL/99, Deliberação n.º 577/1999, publicada no *Diário da República* n.º 199 (2.ª série) de 26 de Agosto de 1999, e adequado pelo registo R/B AD 616/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22361/2006 no *Diário da República* n.º 212 (2.ª série) de 3 de Novembro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

## Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

## 4.º

## Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

#### Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO I

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (Campus Alameda)

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores

4 — Grau: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores

6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres

8 — Opções/ramos: não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos . . . . .	ASO	13,5	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia . . . . .	CGM Comp	13,5	
Área Científica de Computadores		12	
Área Científica de Estratégia e Organização . . . . .	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física . . . . .	Fis	12	
Área Científica de Inteligência Artificial . . . . .	IA	13,5	
Área Científica de Lógica e Computação . . . . .	LogCom	10,5	
Área Científica de Matemáticas Gerais . . . . .	MatGer	27	
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação . . . . .	MTP	39	
Área Científica de Probabilidades e Estatística . . . . .	PE	6	
Área Científica de Sistemas de Informação . . . . .	SI	13,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo . . . . .	SDC	6	
Área Científica de Telecomunicações . . . . .	Tele CT	6	
Áreas Científicas Transversais . . . . .		3	
<i>Total . . . . .</i>		180	

#### Universidade Técnica de Lisboa

#### Instituto Superior Técnico

#### Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

#### Licenciatura

#### Engenharia Informática e de Computadores

#### 1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Teoria da Computação . . . . .	LogCom	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear . . . . .	MatGer	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Fundamentos da Programação . . . . .	MTP	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais . . . . .	Comp	Semestral . . . .	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)												
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral . . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Matemática Discreta . . . . .	LogCom	Semestral . . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas . . . . .	Fis	Semestral . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Arquitectura de Computadores	Comp	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Introdução aos Algoritmos e Estruturas de Dados.	MTP	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)												
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral . . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica. . .	Fis	Semestral . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Gestão . . . . .	EstOrg	Semestral . . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Programação com Objectos . . . .	MTP	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sistemas Operativos. . . . .	ASO	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)												
Probabilidades e Estatística . . .	PE	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Compiladores. . . . .	MTP	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Computação Gráfica . . . . .	CGM	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Lógica para Programação . . . .	IA	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas e Sinais . . . . .	SDC	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)												
Portfolio I. . . . .	CT	Semestral . . . .	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Bases de Dados . . . . .	SI	Semestral . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Inteligência Artificial . . . . .	IA	Semestral . . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Interfaces Pessoa Máquina. . . .	CGM	Semestral . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Redes de Computadores. . . . .	Tele	Semestral . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

## 3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
				Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Portfólio II . . . . .	CT	Semestral . . . .	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral . . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Engenharia de Software . . . . .	MTP	Semestral . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Modelação . . . . .	SI	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Distribuídos. . . . .	ASO	Semestral . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

## Despacho n.º 26580/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Geológica e de Minas, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-108/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

## 1.º

## Alteração do curso

1. A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Geológica e de Minas, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82 publicado no *Diário da República* n.º 275 (1.ª série) de 27 de Novembro de 1982, e adequado pelo registo R/B AD 248/2006 publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22364/2006 no *Diário da República* n.º 212 (2.ª série) de 3 de Novembro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2. Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de Licenciado em Engenharia Geológica e de Minas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

## Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica e de Minas é o que consta no anexo ao presente despacho.

## 4.º

## Classificação final

1. Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2. A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3. Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

## 5.º

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

## 6.º

## Início de funcionamento

1. As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2. A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## ANEXO

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Engenharia Geológica e de Minas
- Grau: Licenciado
- Área científica predominante do curso: Engenharia Geológica e de Minas
- Número de créditos para obtenção do grau: 180
- Duração normal do curso: 6 Semestres
- Opções,/ramos: não aplicável
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom	6,0	
Área Científica de Matemáticas Gerais.	MatGer	27,0	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências.	QFMN	6,0	